



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
 Rua Júlio Martinez Benevides nº 135 - S. C. J. P. - Tangará da Serra - MT  
 Tel: (65) 3311-4600 site: www.camaradataserra.mt.gov.br

**PROJ. LEI Nº: 594/2018**

**VOLUMES: 1**

**Assunto:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

**Data Cadastro:** 30/11/2018 **Hora:** 15:37:48

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD N 176/2018

**Resumo:** PROJ. LEI ORD N 176/2018

**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
 GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 176/2018**



<p><b>EMENTA:</b>.....</p>	<p><b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 508.699,52 (QUINHENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p>
<p><b>AUTORIA...</b></p>	<p><b>EXECUTIVO</b></p>

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2018.

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 176/2018.**

Tangará da Serra, 27 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 508.699,52 (QUINHENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o superávit financeiro gerado através do cancelamento de obrigações de anos anteriores, conforme Decretos n.ºs 032/2018, 067/2018, 176/2018, 208/2018 e 218/2018, em conformidade com a Resolução de Consulta do TCE/MT nº 08/2016 e documentos expedido pela Contabilidade municipal em anexo.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais (pneus e peças) para manutenção dos ônibus escolares municipais, de acordo com o Pregão Presencial nº 061/2017.

Considerando a necessidade de aquisição e instalação de módulos em aço para armazenagens diversas em pallets de plásticos injetados de alta resistência, pensando na otimização do espaço através da armazenagem verticalizada, os quais serão projetados sob medida para guarda e armazenamento de equipamentos imobiliários diversos dos Centros Municipais de ensino e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitamos a autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar que se ampara no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei retro citada, ou seja, os resultantes de superávit financeiro.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

  
**Prof. Fábio Martins Junqueira**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 176, DE 27 NOVEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 508.699,52 (QUINHENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0028– DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2223	Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB	25.058.484,05
2215	Manutenção do Transporte Escolar	6.272.276,90

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0028– DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2223	Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB	25.490.224,82
2215	Manutenção do Transporte Escolar	6.349.235,65

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 508.699,52 (Quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CÓD.</b>	<b>ESPEC.NAT. DESP.</b>	<b>CÓD. NAT. DESP</b>	<b>VALOR</b>
<b>MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2223</b>			<b>431.740,77</b>
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00 0319000000	431.740,77
<b>MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>2215</b>			<b>76.958,75</b>
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00 0322055000	76.958,75
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				
<b>R\$ 508.699,52 (Quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com superávit obtido com cancelamento de empenhos através dos Decretos n.ºs 032/2018, 067/2018, 176/2018, 208/2018 e 218/2018, em conformidade com a Resolução de Consulta do TCE/MT nº 08/2016 e documentos expedidos pela Contabilidade do município em anexo.

Art. 4º O presente Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei retro citada, ou seja, os resultantes de superávit financeiro.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação para possibilitar a aquisição de materiais (pneus e peças) para manutenção dos ônibus escolares municipais, de acordo com o Pregão Presencial nº 061/2017, bem como aquisição e instalação de módulos em aço para armazenagens diversas em pallets de plásticos injetados de alta resistência, pensando na otimização do espaço através da armazenagem verticalizada, os quais serão projetados sob medida para guarda e armazenamento de equipamentos imobiliários diversos dos Centros Municipais de ensino e Almoxarifado da Secretaria.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e sete** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. Fábio Martins Junqueira**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO**

**SUPLEMENTAÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	2223			431.740,77
		Máquinas, Utens. e Equipamentos	4.4.90.52.34.00 0319000000	258.000,00
		Tecnologia da Informação	4.4.90.52.56.00 0319000000	173.740,77
MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	2215			76.958,75
		Material p/Manut. Veículos	3.3.90.30.39.00 0322055000	76.958,75
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 508.699,52 (Quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



**MEMO Nº 907/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº 35491/2018**

Tangará da Serra/MT, 28 de novembro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal


**Assunto:** Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 176/2018.

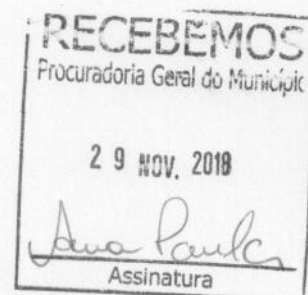
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 176/2018, que visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação para possibilitar a aquisição e instalação de módulos em aço para armazenagens diversas em pallets de plásticos injetados de alta resistência, pensando na otimização do espaço através da armazenagem verticalizada, os quais serão projetados sob medida para guarda e armazenamento de equipamentos imobiliários diversos dos Centros Municipais de ensino e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

- Memo. nº 664/ADM/SEMEC/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 031/SEMEC/2018;
- Comparativo de Despesa Fixada em novembro/2018; e
- Relatório de Superávit Financeiro.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

  
**JULIO CESAR GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





(R10)

CM/TS  
Fl. 08  
Rub. [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**

**MEMO Nº 664/ADM/SEMEC/2018**

DE : Prof. Me. GILMAR UTZIG - Secretário Municipal de Educação e Cultura  
PARA : JÚLIO CESAR GOMES DA SILVA - Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Especial.

Tangará da Serra - MT, 27 de Novembro de 2018.

**Senhor Secretário,**

Considerando o superávit financeiro gerado através do cancelamento de obrigações conforme Decretos nºs 032/2018, 067/2018, 176/2018 208/2018 e 218/2018, em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016, em anexo;

Considerando a necessidade da aquisição de materiais (pneus, peças, etc.), para manutenção dos ônibus escolares, de acordo com o Pregão Presencial nº 061/2017;

Considerando a necessidade da Aquisição e Instalação de Módulos em Aço para armazenagens diversas em pallets de plásticos injetados de alta resistência, pensando na otimização do espaço através da armazenagem verticalizada, os quais serão projetados sob medida para atender às necessidades de guarda e armazenamento de equipamentos e mobiliários diversos dos Centros Municipais de Ensino e demais departamentos no Almoxarifado desta Secretaria;

**S O L I C I T A M O S** por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor total de R\$ 508.699,52 (Quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

  
Prof. Me. GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação e Cultura

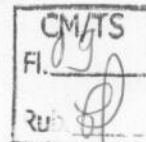
205 -  
27/11/2018  
Mara Lúcia Boligon Medeiros  
Matrícula nº 623





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	031/SEMEC/2017	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO E CULTURA
Especificação:		<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Especial - Natureza de Despesa
Formalização:		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

### Justificativa da Suplementação:

Considerando o superávit financeiro gerado através do cancelamento de obrigações conforme Decretos nºs 032/2018, 067/2018, 176/2018 208/2018 e 218/2018, em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016, em anexo;

Considerando a necessidade da aquisição de materiais (pneus, peças, etc.), para manutenção dos ônibus escolares, de acordo com o Pregão Presencial nº 061/2017;

Considerando a necessidade da Aquisição e Instalação de Módulos em Aço para armazenagens diversas em pallets de plásticos injetados de alta resistência, pensando na otimização do espaço através da armazenagem verticalizada, os quais serão projetados sob medida para atender às necessidades de guarda e armazenamento de equipamentos e mobiliários diversos dos Centros Municipais de Ensino e demais departamentos no Almoxarifado desta Secretaria;

Tal suplementação se faz necessária.

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2215	MAN.DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	Unid.	1.127	1.127	0
2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	6.840	6.840	0

### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2215	MAN.DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	Material p/ Man. de Veículos	3.3.90.30.39.00	0322055000	0,00	76.958,75	76.958,75
2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
	Máquinas, Utens. e Equipamentos	<del>4.4.90.52.34.00</del>	0319000000	0,00	258.000,00	258.000,00
	Tecnologia da Informação	4.4.90.52.56.00	0319000000	120.000,00	293.740,77	173.740,77
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>120.000,00</b>	<b>628.699,52</b>	<b>508.699,52</b>

**Justificativa da Redução:** Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma reprogramação das receitas previstas para o exercício de 2018 nos Projetos/Atividade acima.

### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

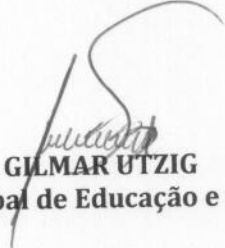
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**



## ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						

Tangará da Serra, 27 de Novembro de 2018.

  
Prof. Me. GILMAR UTZIG  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

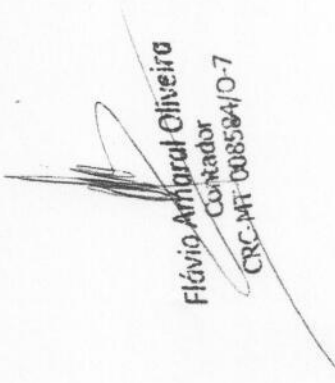


Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Fazenda

Superávit financeiro da fonte/destinação 0122055000 gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos nºs 032/2018, 067/2018, 176/2018, 208/2018 e 218/2018 (anexos), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Cancelamentos de obrigações em 2018										
FONTE/DESTINAÇÃO EM 2017	Restos a pagar anteriores a 2017			Empenhos de 2017			DEPÓSITOS DE TERCEIROS	SOMA DE OBRIGAÇÕES CANCELADAS	SUPERÁVIT FINANCEIRO GERADO COM CANCELAMENTOS	FONTE SUPERAVITÁRIA GERADO
	EMPENHOS LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHOS LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHOS LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR				
0122055000	0,00	31.391,95	0,00	45.566,80	0,00	0,00	0,00	76.958,75	76.958,75	03122055000
	0,00	31.391,95	0,00	45.566,80	0,00	0,00	0,00	76.958,75	76.958,75	

Tangará da Serra - MT, 21 de novembro de 2018.

  
Flávio Amargal Oliveira  
Contador  
CRC-MT 008594/O-7

OM/TS  
Fl.   
Rub. 






Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Fazenda

Superávit financeiro da fonte/destinação 0119000000, 0119037000 e 0319000000 gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos nºs 032/2018, 067/2018, 176/2018, 208/2018 e 218/2018 (anexos), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

FONTE/DESTINAÇÃO EM 2017	Cancelamentos de obrigações em 2018							FONTE SUPERAVITARIA GERADO
	Restos a pagar anteriores a 2017		Empenhos de 2017		DEPÓSITOS DE TERCEIROS	SOMA DE OBRIGAÇÕES CANCELADAS	SUPERÁVIT FINANCEIRO GERADO COM CANCELAMENTOS	
	EMPENHOS LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHOS LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR				
0119000000	0,00	49.801,79	0,00	178.528,96	0,00	228.330,75	0319000000	
0119037000	0,00	2.077,74	0,00	3.540,00	0,00	5.617,74	0319037000	
0319000000	0,00	33.547,33	0,00	164.244,95	0,00	197.792,28	0319000000	
	<b>0,00</b>	<b>85.426,86</b>	<b>0,00</b>	<b>346.313,91</b>	<b>0,00</b>	<b>431.740,77</b>		

Tangará da Serra - MT, 21 de novembro de 2018.

  
Flávio Amaral Oliveira  
Contador  
CRC-MT 008594/O-7





# TANGARÁ DA SERRA - P. PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO  
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 27/11/2018  
Página: 1 de 2

## DESPESAS AUTORIZADAS

## DESPESAS EMPENHADAS

## DESPESAS PAGAS

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
02.023.0.0	ENSINO FUNDAMENTAL	22.474.895,48	7.488.136,48	4.904.547,91	25.058.484,05	1.092.918,65	19.528.126,19	5.530.357,86	1.140.729,56	16.498.772,95	3.029.353,24
12.361	Ensino Fundamental	22.474.895,48	7.488.136,48	4.904.547,91	25.058.484,05	1.092.918,65	19.528.126,19	5.530.357,86	1.140.729,56	16.498.772,95	3.029.353,24
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	22.474.895,48	7.488.136,48	4.904.547,91	25.058.484,05	1.092.918,65	19.528.126,19	5.530.357,86	1.140.729,56	16.498.772,95	3.029.353,24
12.361.0028.2223	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	2.911.040,23	900.000,00	0,00	3.811.040,23	287.304,54	3.406.245,00	404.795,23	287.304,54	3.406.245,00	0,00
3.1.90.04.00.00	0118000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	0,00	1.160.000,00	226.600,00	933.400,00	78.942,11	466.178,24	467.221,76	85.602,78	466.178,24	0,00
3.1.90.04.00.00	0319000000 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0118000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	9.630.193,39	0,00	0,00	9.630.193,39	618.058,90	7.022.026,56	2.608.166,83	624.810,04	7.022.026,56	0,00
3.1.90.11.00.00	0118000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	217.070,25	2.929,75	0,00	217.070,25	0,00
3.1.90.11.00.00	0319000000 Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pe	659.268,73	200.000,00	0,00	859.268,73	0,00	885.962,13	173.306,60	0,00	599.010,24	86.951,89
3.1.90.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	72.019,34	177.980,66	0,00	39.244,84	32.774,54
3.1.90.13.00.00	0319000000 Obrigações Patronais	300.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	0118000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300.000,00	0,00	1.100.000,00	200.000,00	0,00	160.576,31	39.423,69	11.694,91	160.576,31	0,00
3.1.90.94.00.00	0118000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00	6.590,99	9,01	4.956,16	6.590,99	0,00
3.1.90.94.00.00	0319000000 Indenizações e Restituições Trabalhis	2.000.458,49	0,00	200.000,00	1.800.458,49	0,00	1.193.489,28	606.969,21	0,00	1.061.397,52	132.091,76
3.1.91.13.00.00	0118000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	5.967,50	2.032,50	0,00	5.967,50	0,00
3.3.90.14.01.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E;	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0119000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	20.000,00	40.000,00	0,00	60.000,00	0,00	57.095,00	2.905,00	0,00	19.708,00	37.387,00
3.3.90.30.04.00	0119000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAF	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	149.818,75	181,25	82.691,00	93.364,00	56.454,75
3.3.90.30.14.00	0119000000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	40.000,00	30.000,00	36.000,00	70.000,00	0,00	69.942,50	57,50	0,00	39.882,50	30.060,00
3.3.90.30.16.00	0119000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.000,00	40.000,00	0,00	45.000,00	0,00	8.469,00	531,00	0,00	8.469,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0119000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO [	20.000,00	0,00	19.600,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0119000000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	10.000,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0119000000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	20.000,00	84.000,00	0,00	104.000,00	0,00	103.929,38	70,62	0,00	100.082,88	3.846,50
3.3.90.30.21.00	0119000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	30.000,00	80.100,00	20.000,00	90.100,00	0,00	90.016,15	83,85	0,00	57.513,67	32.502,48
3.3.90.30.22.00	0119000000 MATERIAL DE LIMPEZA E AVIAMEN	15.000,00	302.800,00	0,00	317.800,00	0,00	14.895,25	302.904,75	0,00	14.895,25	0,00
3.3.90.30.23.00	0119000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	40.000,00	69.700,00	7.500,00	102.200,00	0,00	92.419,20	9.780,80	7.997,08	70.149,32	22.269,88
3.3.90.30.24.00	0119000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	10.000,00	0,00	9.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0119000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	20.000,00	0,00	5.990,00	14.010,00	0,00	13.961,00	49,00	0,00	12.533,00	1.428,00
3.3.90.30.26.00	0119000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	10.000,00	0,00	9.400,00	600,00	0,00	400,00	200,00	0,00	0,00	400,00
3.3.90.30.31.00	0119000000 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS I	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	913,00	87,00	0,00	913,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0119000000 FERRAMENTAS	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0119000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	40.000,00	97.000,00	31.900,00	105.100,00	0,00	105.004,56	95,44	0,00	1.980,00	105.004,56
3.3.90.30.46.00	0119000000 MATERIAL BIBLIOGRÁFICO N IMO	20.000,00	0,00	18.000,00	2.000,00	0,00	1.980,00	20,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0119000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	0,00	3.220,00	1.780,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0119000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	60.000,00	5.000,00	0,00	65.000,00	0,00	64.694,05	305,95	0,00	63.167,08	1.526,97
3.3.90.39.16.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	68.467,32	88.700,00	46.200,00	110.967,32	0,00	110.743,43	223,89	598,73	48.001,79	62.741,64
3.3.90.39.17.00	0119000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	150.000,00	517.777,91	27.500,00	640.277,91	0,00	637.978,42	2.299,49	26.252,72	343.415,03	294.563,39
3.3.90.39.43.00	0119000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	903.467,32	0,00	0,00	903.467,32	0,00	444.751,91	458.715,41	0,00	444.751,91	0,00
3.3.90.39.43.00	0119037000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	70.000,00	40.500,00	29.500,00	0,00	29.494,64	5,36	0,00	13.648,98	15.845,66
3.3.90.39.47.00	0119000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	545.000,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.56.00	0119000000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011**

Data: 27/11/2018  
Página.: 2 de 2

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	Conta	TITULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.56.00	0119000000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0119000000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	30.000,00	0,00	26.000,00	4.000,00	3.399,08	600,92	0,00	2.846,08	553,00	553,00
3.3.90.39.77.00	0119000000	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR.	100.000,00	0,00	10.000,00	90.000,00	89.556,00	444,00	0,00	59.704,00	29.852,00	29.852,00
3.3.90.39.78.00	0119000000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.550.000,00	0,00	1.501.627,91	1.048.372,09	1.047.801,53	570,56	0,00	1.029.369,00	18.432,53	18.432,53
3.3.90.39.81.00	0119000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.000,00	0,00	3.000,00	7.000,00	6.894,00	106,00	0,00	6.894,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0119000000	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	0,00	22.200,00	522.800,00	508.640,48	14.159,52	0,00	336.960,32	171.880,16	171.880,16
3.3.90.40.01.00	0119000000	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	0,00	0,00	45.000,00	44.886,58	113,42	0,00	42.961,23	1.925,35	1.925,35
3.3.90.40.08.00	0119000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	0,00	0,00	110.350,00	110.280,00	70,00	0,00	70.320,00	39.960,00	39.960,00
3.3.90.40.10.00	0119000000	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	332.849,66	87.150,34	87.150,34
3.3.90.47.01.00	0119000000	PASEP	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	147.813,00	12.187,00	0,00	78.488,84	69.324,16	69.324,16
3.3.91.39.44.00	0119000000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	120.000,00	0,00	119.590,00	1.150.008,57	1.150.000,00	8,57	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
4.4.90.51.91.00	0119000000	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	358.916,95	224.600,00	134.316,95	120.678,19	13.638,76	0,00	0,00	120.678,19	120.678,19
4.4.90.51.91.00	0319000000	OBRAS EM ANDAMENTO	30.000,00	0,00	20.000,00	53.920,00	53.909,10	10,90	0,00	0,00	53.909,10	53.909,10
4.4.90.52.10.00	0119000000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/	0,00	101.600,00	0,00	101.600,00	100.844,00	756,00	0,00	0,00	100.844,00	100.844,00
4.4.90.52.33.00	0319000000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VID	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	19.950,00	50,00	0,00	0,00	19.950,00	19.950,00
4.4.90.52.34.00	0119000000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	20.000,00	200.000,00	4.350,00	215.650,00	215.620,00	30,00	0,00	215.620,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0319000000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME	30.000,00	0,00	0,00	83.400,00	83.300,00	100,00	0,00	0,00	83.300,00	83.300,00
4.4.90.52.42.00	0119000000	MOBILIÁRIO EM GERAL	60.000,00	0,00	20.000,00	160.673,05	159,61	159,61	0,00	5.960,00	3.880,39	3.880,39
4.4.90.52.42.00	0319000000	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	397.673,05	20.000,00	10.000,00	9.840,39	159,61	0,00	0,00	46.300,00	46.300,00
4.4.90.52.52.00	0119000000	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	20.000,00	0,00	59.990,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.56.00	0119000000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	120.000,00	19.990,00	120.000,00	115.765,00	4.235,00	0,00	0,00	115.765,00	115.765,00
4.4.90.52.56.00	0319000000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	120.000,00	115.765,00	4.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>22.474.895,48</b>	<b>7.488.136,48</b>	<b>4.904.547,91</b>	<b>25.058.484,05</b>	<b>1.092.918,65</b>	<b>19.528.126,19</b>	<b>5.530.357,86</b>	<b>1.140.729,56</b>	<b>16.498.772,95</b>	<b>3.029.353,24</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>			<b>22.474.895,48</b>	<b>7.488.136,48</b>	<b>4.904.547,91</b>	<b>25.058.484,05</b>	<b>1.092.918,65</b>	<b>19.528.126,19</b>	<b>5.530.357,86</b>	<b>1.140.729,56</b>	<b>16.498.772,95</b>	<b>3.029.353,24</b>

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
Serviços de Tesouraria/Financeiro







# TANGARÁ DA SERRA - PILOFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 27/11/2018

Página: 1 de 2

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta TÍTULO

## DESPESAS AUTORIZADAS

## DESPESAS EMPENHADAS

## DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>02.023.0.0</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>4.886.069,60</b>	<b>1.686.817,30</b>	<b>300.610,00</b>	<b>6.272.276,90</b>	<b>263.574,99</b>	<b>5.241.649,40</b>	<b>1.030.627,50</b>	<b>294.102,70</b>	<b>4.054.326,80</b>	<b>1.187.322,60</b>
12.361	Ensino Fundamental										
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>4.886.069,60</b>	<b>1.686.817,30</b>	<b>300.610,00</b>	<b>6.272.276,90</b>	<b>263.574,99</b>	<b>5.241.649,40</b>	<b>1.030.627,50</b>	<b>294.102,70</b>	<b>4.054.326,80</b>	<b>1.187.322,60</b>
12.361.0028.2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
3.1.90.04.00.00	0101000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	330.000,00	457.000,00	0,00	787.000,00	48.778,28	620.362,59	166.637,41	47.770,36	619.354,67	1.007,92
3.1.90.05.00.00	0101000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	294,92	3.205,08	0,00	294,92	0,00
3.1.90.11.00.00	0101000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.364.893,54	320.000,00	155.000,00	1.529.893,54	93.256,10	1.172.815,82	357.077,72	93.256,10	1.172.815,82	0,00
3.1.90.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00	122.000,00	21.200,00	184.800,00	0,00	143.472,65	41.327,35	0,00	125.078,52	18.394,13
3.1.90.91.02.00	0101000000 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUE	0,00	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	21.030,36	169,64	0,00	21.030,36	0,00
3.1.90.94.00.00	0101000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	16.076,18	233.923,82	0,00	16.076,18	0,00
3.1.91.13.00.00	0101000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	263.000,00	20.000,00	0,00	283.000,00	0,00	178.644,58	104.355,42	0,00	160.285,58	18.359,00
3.3.90.14.01.00	0101000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.925,00	2.075,00	0,00	1.925,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0101000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	2.000,00	0,00	1.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0101000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	228.000,00	193.760,00	23.100,00	398.660,00	2.085,00	398.331,92	328,08	0,00	163.254,53	235.077,39
3.3.90.30.01.00	0115052000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	25.139,94	38.760,76	1.239,24	0,00	8.240,85	30.519,91
3.3.90.30.01.00	0122055000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	383.000,00	0,00	0,00	383.000,00	2.085,00	379.683,04	3.316,96	0,00	230.127,01	149.556,03
3.3.90.30.01.00	0322055000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	119.161,76	0,00	119.161,76	0,00	116.317,42	2.844,34	0,00	76.702,15	39.615,27
3.3.90.30.04.00	0101000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	619,00	381,00	0,00	255,00	364,00
3.3.90.30.07.00	0101000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	1.500,00	7.000,00	4.500,00	616,80	3.209,85	1.290,15	0,00	2.593,05	616,80
3.3.90.30.26.00	0101000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNÍ	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0101000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0101000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	35.000,00	0,00	1.500,00	33.500,00	3.140,74	32.811,55	688,45	0,00	3.532,81	29.278,74
3.3.90.30.39.00	0115052000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	155.116,73	0,00	0,00	155.116,73	29.896,81	154.799,90	316,83	7.317,47	36.274,68	118.525,22
3.3.90.30.39.00	0122055000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	285.000,00	23.000,00	0,00	308.000,00	17.743,93	300.078,58	7.921,42	0,00	273.576,14	26.502,44
3.3.90.30.39.00	0315052000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	28.491,73	0,00	28.491,73	5.116,88	25.055,79	3.435,94	4.371,56	15.822,21	9.233,58
3.3.90.33.01.00	0101000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	800,00	1.200,00	0,00	800,00	0,00
3.3.90.36.29.00	0101000000 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ON	9.100,00	0,00	2.990,00	6.100,00	0,00	9.012,96	87,04	0,00	9.012,96	0,00
3.3.90.39.17.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	588,84	431,16	0,00	0,00	568,84
3.3.90.39.19.00	0101000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	54.000,00	0,00	16.500,00	37.500,00	13.144,73	36.739,18	760,82	0,00	15.779,85	20.959,33
3.3.90.39.19.00	0115052000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	13.942,89	6.057,11	0,00	11.031,89	2.911,00
3.3.90.39.19.00	0122055000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	205.000,00	0,00	23.000,00	182.000,00	20.485,78	162.462,06	19.537,94	0,00	129.961,32	32.500,74
3.3.90.39.43.00	0101000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	0,00	23.800,00	26.200,00	0,00	1.874,66	77,05	0,00	13.199,32	12.923,63
3.3.90.39.47.00	0101000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.874,66	125,34	0,00	928,43	946,23
3.3.90.39.58.00	0101000000 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.023.592,04	66.967,29	88.274,00	677.100,30	346.491,74
3.3.90.39.73.00	0122055000 TRANSPORTE DE SERVIDORES	1.090.559,33	0,00	0,00	1.090.559,33	0,00	4.156,25	343,75	0,00	0,00	4.156,25
3.3.90.39.78.00	0101000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.85.00	0101000000 SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	4.800,00	100,00	0,00	3.200,00	1.600,00
3.3.90.40.10.00	0101000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0101000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	22.500,00	500,00	1.436,99	10.177,50	12.322,50





# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 27/11/2018

Página.: 2 de 2

## DESPESAS PAGAS

## DESPESAS EMPENHADAS

## DESPESAS AUTORIZADAS

MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS D11

Conta TÍTULO

	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
4.4.90.52.34.00 0101000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	10.000,00	0,00	6.550,00	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00 0101000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	6.550,00	0,00	6.550,00	0,00	6.545,00	5,00	0,00	0,00	6.545,00
	<b>4.886.069,60</b>	<b>1.686.817,30</b>	<b>300.610,00</b>	<b>6.272.276,90</b>	<b>263.574,99</b>	<b>5.241.649,40</b>	<b>1.030.627,50</b>	<b>294.102,70</b>	<b>4.054.326,80</b>	<b>1.187.322,60</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>4.886.069,60</b>	<b>1.686.817,30</b>	<b>300.610,00</b>	<b>6.272.276,90</b>	<b>263.574,99</b>	<b>5.241.649,40</b>	<b>1.030.627,50</b>	<b>294.102,70</b>	<b>4.054.326,80</b>	<b>1.187.322,60</b>

VALNÍCIA MARIA PICOLI BARBOSA  
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
Serviços de Tesouraria/Financeiro

